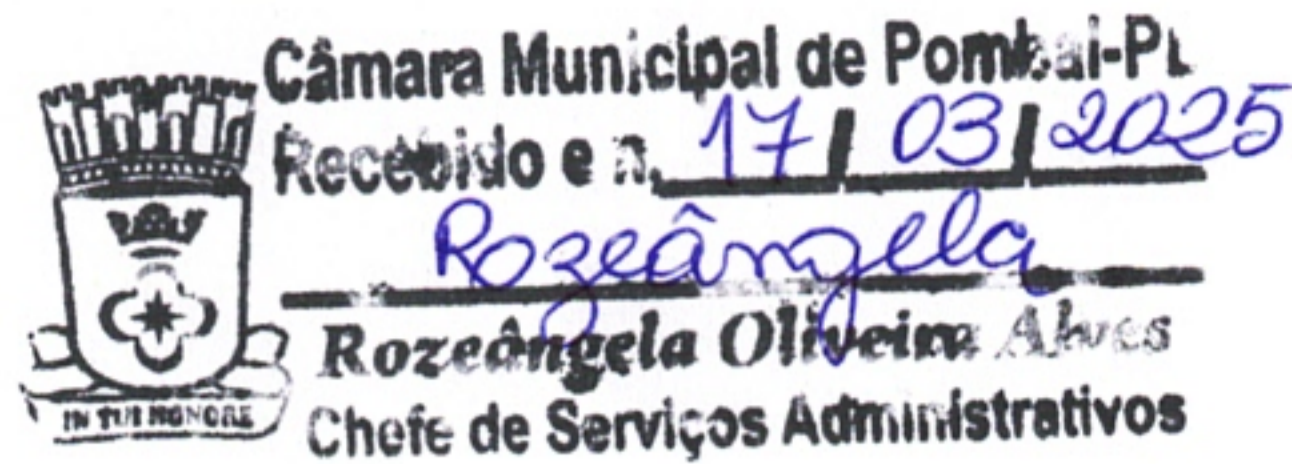




# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 119/2025



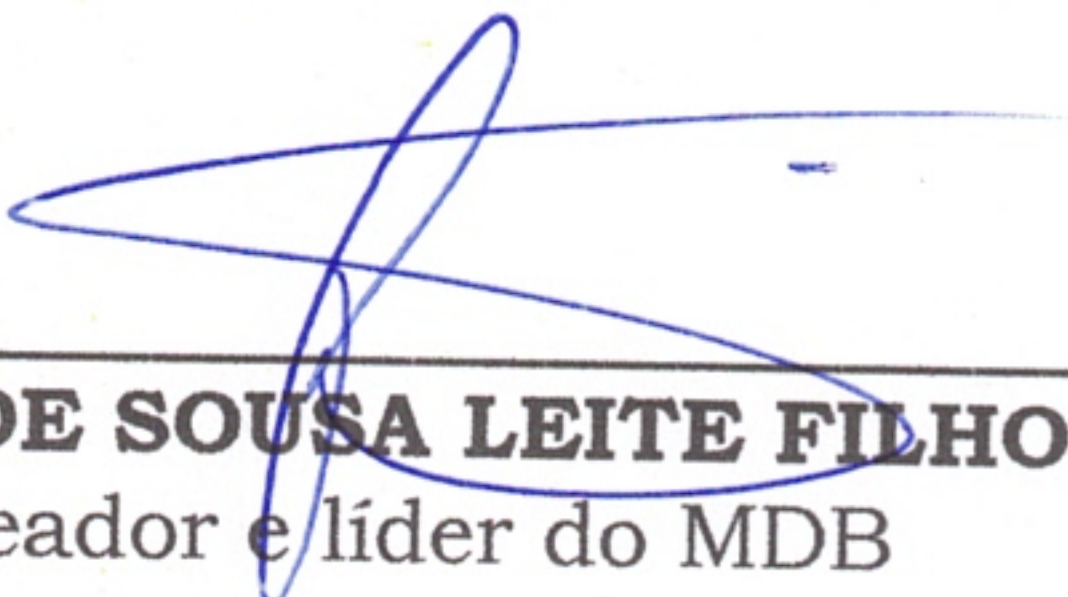
**JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO**, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** Exmº. Sr. Claudenildo Alencar Nóbrega Prefeito do Município de Pombal, a necessidade da **RETOMADA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL VALDIVINO DA SILVA**, situado no bairro Santo Amaro, as margens da BR-230, como a realização do serviço das paredes e lajão da galeria fluvial daquela localidade, localizados em nosso município.

Esta reivindicação é somente a necessidade de conclusão de obra paralisada, e realização de serviços de grande necessidade para os moradores daquela localidade, e que possibilitara uma melhor tráfego e dignidade aos cidadãos daquele referido bairro, sem falar da forma de tornar uma das entradas de nossa cidade, mais bonita, a altura da história de nosso município.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO**  
Vereador e líder do MDB

## JUSTIFICATIVA:

Oral pelo autor.